

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559-3200

**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO**OFÍCIO 002646/2022**

Ouro Preto, 21 de outubro de 2022.

RESPOSTA REQUERIMENTO 329/22

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Luiz Gonzaga
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto - MG

Excelentíssimo Senhor,
Encaminho a Comunicação Interna 14696/2022 da Secretaria Municipal de Educação em resposta ao Requerimento 329/22 de autoria da Vereadora Lilian Albuquerque. Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

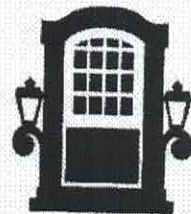

Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



REQUERIMENTO: 3722

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 37314
Correspondência Recebida
Em 28/09/22
Ass. VERA Hs e 15h 41 Min

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo-assinado requer de Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja o presente **REQUERIMENTO** encaminhado ao Prefeito Municipal, Secretaria de Educação e Conselho Municipal de Educação (CME) solicitando informações acerca da possibilidade do fornecimento de transporte escolar gratuito para estudantes da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) que residem nos distritos de Ouro Preto.

Estudantes da instituição que residem nos distritos da cidade relatam estar tendo dificuldade para se deslocar até a instituição, por usarem o transporte que atende ao IFMG e às vezes ele estar em falta. Sendo assim, buscamos saber sobre a possibilidade do fornecimento de transporte escolar exclusivo para alunos da universidade.

Justificativa

Tal solicitação se justifica visando atender às demandas dos estudantes.

Sala de Sessões, 28 de Setembro de 2022.

LILIAN FRANCA
ALBUQUERQUE:9136051
0630

Assinado de forma digital por
LILIAN FRANCA
ALBUQUERQUE:91360510630
Dados: 2022.09.28 15:20:58 -03'00'

Vereadora Lilian França Albuquerque - PDT


Júlio Góri
Vereador
Câmara de Ouro Preto

APROVADO em única discussão

Por _____
Sala das Sessões, 04 de outubro de 2022

Presidente

Com 12 votos a favor e com _____ votos contra
AP = única e Sembrinho



Ouro Preto

Comunicação Interna n° 14696 /2022
Ofício Gabinete SME-OP n° 391/2022

Ouro Preto, 18 de Outubro de 2022.

Ilmo. Sr. Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

Assunto: Resposta ao Requerimento n°. 329/2022

Prezado Secretário,

Em resposta ao Requerimento supramencionado, enviado pela Colenda Câmara de Vereadores de Ouro Preto, é a presente Comunicação para esclarecer o que se segue e solicitar a remessa à Casa Legislativa Municipal:

A Secretaria Municipal de Educação – SME, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Transporte, vem através deste, em resposta ao Requerimento n° 329/2022, informar que a responsabilidade do Município refere-se à prestação de transporte escolar para alunos residentes nos Distritos de Ouro Preto que cursam ensino médio haja vista que os recursos financeiros recebidos são para tal custeio.

Em conformidade com a repartição de competências dos entes federados, a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação é referente ao atendimento dos alunos da Educação Básica, sendo certo que para atendimento de estudantes do ensino superior em situação de vulnerabilidade social e econômica é necessário Programa Assistencial.

Atualmente, os alunos da Universidade Federal de Ouro Preto que residem nos Distritos são atendidos como “carona”, obedecido Calendário do Ensino Médio e respeitada a respectiva lotação máxima dos respectivos ônibus/veículos, não sendo possível ofertar transporte exclusivo à tal público em razão de limitações de ordem orçamentaria e financeira do ente municipal.

PREFEITURA DE OURO PRETO

Além do mais, não existe nenhuma legislação municipal vigente que determina a concessão de auxílio transporte estudantil para ensino de nível superior.

É importante esclarecer que a responsabilidade do Município é o transporte dos alunos da educação básica residentes na zona rural, quando em sua localidade não é ofertada a modalidade de ensino respectiva e em casos de deficiência com dificuldade de locomoção.

O Município de Ouro Preto não tem legislação municipal que prevê Programa de Transporte Universitário e não recebe nenhum tipo de recurso federal para arcar com o transporte escolar referente ao ensino superior. Este é mantido com os recursos próprios, porém, dentro dos limites territoriais do Município.

Para os casos de alunos de baixa renda, sugerimos que os mesmos procurem informações junto à PROGRAD da UFOP para solicitar os respectivos benefícios proporcionados pelo governo federal.

Por fim, registra-se que a Secretaria Municipal de Educação continua trabalhando para aprimorar os serviços que são prestados aos educandos e comunidade escolar.

Sendo só para o momento, colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.


Deborah Etrusco Tavares
Secretária Municipal de Educação